

Santo André, 4 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8734/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 346/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM nº 346/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir, mediante regulamentação própria, a ausência justificada para servidores públicos municipais participarem de reuniões escolares de seus filhos ou dependentes legais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Solicitamos o encaminhamento do processo ao autor do Projeto de Lei para ciência do parecer emitido.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

